



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Indicação Gab. Messias Caliman nº005/2021

Linhares, 04 de Maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Fornecimento de motocicleta para as equipes do Estratégia Saúde da Família (ESF) no Interior.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 196, dispõe sobre os direitos à saúde assegura que “ **A saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal prevê em seu Art. 172 que “a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, assegurado mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, prevenção, proteção e recuperação, sem qualquer discriminação”.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde através dos programas “Estratégia Saúde da Família (ESF) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)” objetiva dar às famílias do município melhor acesso, garantia, assistência e acompanhamento na área da saúde, contribuindo para maior controle das doenças.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, criada pelo Ministério da Saúde, estabelece como obrigações de todas esferas governamentais o dever de “apoiar e estimular a adoção da Estratégia Saúde da Família pelos serviços municipais de saúde como tática prioritária de expansão, consolidação e qualificação da Atenção Básica à Saúde”.

E, ainda **CONSIDERANDO** que o município possui 09 (nove) equipes do programa Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender toda Zona Rural do município, sendo que cada equipe possui apenas 01(um) veículo para atender cada área de referência, sendo que cada área/referência abrange até três regiões, tornando ineficiente o atendimento em locais mais distantes do interior de nosso Município.

Eu, Manoel Messias Caliman, vereador com assento nesta casa e no uso das minhas atribuições legais venho **INDICAR** ao chefe do poder executivo, visando a garantia do interesse público, em cumprimento à Constituição Federal, bem como da lei Orgânica Municipal, que:

- Providencie medidas necessárias para viabilizar o fornecimento de **MOTOCICLETAS para as equipes do ESF – Estratégia Saúde da Família, que atuam na Zona Rural do Município, a fim de facilitar o atendimento de famílias que moram em áreas de difícil acesso.**

Em atendimento e respeito ao anseio da população, entendo que se trata de um assunto urgente, tendo em vista que com o fornecimento das motocicletas, mais famílias serão atendidas pelas equipes, com maior agilidade, garantindo a eficácia da norma, com efetiva prestação de assistência à saúde mesmo em locais de difícil acesso, em total sintonia com os princípios da universalidade, equidade e integralidade das ações.

Assim, solicitando com total respeito ao Poder Executivo Municipal, que viabilize esta demanda com a máxima urgência, no sentido de garantir melhor oferecimento dos serviços de saúde à comunidade do interior, requeiro o endereçamento imediato por parte da Câmara Municipal de Linhares, com a aprovação do indicado pelos nobres pares.


MANOEL MESSIAS CALIMAN
Vereador